



**LEI Nº 308**

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Peritiba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil cruzeiros), destinado a cobrir despesas de subvenções sociais as seguintes entidades:

a) Paróquia Santo Isidoro Peritiba-SC.....	Cr\$ 4.000,00
b) Ser Guarany Linha Maria Goretti-Peritiba.....	Cr\$ 4.000,00
c) SER Sete de Setembro de Lagoado Mirim-Peritiba.....	Cr\$ 3.000,00
d) Sociedade de Cantores Santa Cecília-Peritiba .....	Cr\$ 4.000,00
e) Capela de Barra do Luciano-Peritiba.....	Cr\$ 4.000,00
f) Capela São Paulo de Vila Nova -Peritiba.....	Cr\$ 5.000,00
g) Capela Nossa Sra. Saúde de Arroio do Meio-Peritiba..	Cr\$ 4.000,00
h) SER Primavera de Caravágio - Peritiba.....	Cr\$ 4.000,00

**TOTAL ..... Cr\$ 32.000,00**

Art. 2º - O Crédito Especial previsto no artigo anterior, terá a seguinte classificação funcional programática.

02 - Gabinete do Prefeito

0201 - Administração

0201.03 - Administração e Planejamento

0201.0307 - Administração

0201.0307020 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.004 - Supervisão, Administração e Manutenção do Gabinete do Prefeito..... Cr\$ 32.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A classificação orçamentária será a seguinte:

3000.00 - Despesas Correntes

3200.00 - Transferências Correntes

3210.00 - Subvenções Sociais..... Cr\$ 32.000,00

Art. 3º - Os recursos para cobertura deste Crédito especial, serão provenientes das seguintes fontes:

a) Subvenção do Ministério de Educação e Cultura..... Cr\$ 25.000,00

b) Subvenção do Governo do Estado de Santa Catarina.... Cr\$ 7.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Peritiba Municipal de Peritiba-SC., 17 de Dezembro de 1979

*Arnildo Simon*  
**ARNILDO SIMON**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 17 dias do mês de Dezembro de 1979.

*Iraide M. Dametto*  
**Iraide M. Dametto**  
Secretária